

1 **Ata 26 - Ata da reunião Plenária do Núcleo de Prática Jurídica do Setor de**  
2 **Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, realizada em 09 de**  
3 **abril de dois mil e dezenove, às dezessete horas no Núcleo de Prática**  
4 **Jurídica.** Atendendo a convocação, estiveram presentes os Docentes: André  
5 Ribeiro Giamberardino, Micheli Pereira de Melo, Roberto Benghi Del Claro, Rui  
6 Carlo Dissenha, Sandro Lunard Nicoladeli, Sidnei Machado, Taysa Schiocchet;  
7 Representante discente: Paulo Mayerle Queiroz; Servidor técnico administrativo:  
8 Marcos Likio Nogawa e Marieli Colla Rockenbach. Professora Michele foi  
9 recepcionada, recebeu boas-vindas e se apresentou. O vice coordenador  
10 Professor Roberto iniciou a sessão. **ORDEM DO DIA: 1. Aprovação da Ata da**  
11 **reunião anterior:** aprovação da Ata nº 25, realizada em 04 de dezembro de  
12 2018, com a ressalva da supressão da questão política feita pelo prof. André, na  
13 linha 26. **2. Parecer conclusivo do Teste Seletivo: Prática Jurídica em Direito**  
14 **Público:** o teste seletivo tinha o objetivo de suprir a vaga para a Prática Jurídica  
15 em Direito Público, disciplina que agora está sendo ministrada pela professora  
16 Michele. Para contextualizar, o prof. Roberto que foi presidente da Banca  
17 Julgadora esclarece que o teste foi aberto normalmente, sendo que a Secretaria  
18 do NPJ recebeu 10 (dez) inscrições. Posteriormente, 3 (três) inscrições foram  
19 indeferidas pela Comissão de Análise de Inscrições, por não preencherem os  
20 requisitos. Deu-se seguimento e a Comissão Julgadora divulgou o cronograma  
21 e os pontos dos candidatos foram apurados na Prova de Análise de Currículo.  
22 No dia em que seria feito o Sorteio do Ponto e da Realização da Prova Didática,  
23 a Comissão recebeu o Mandado de Segurança impetrado pelo candidato Tarso  
24 Cabral Violin para que fosse incluído no concurso, ou seja, para que sua  
25 inscrição fosse deferida. Refez-se a contagem da Prova de Currículo e a Banca  
26 se deparou com um problema de difícil solução, sendo que, inicialmente, 3 (três)  
27 candidatos tinham atingido a nota de corte (média 7), sendo que uma das  
28 candidatas - Josiane Becker - ficou com nota ligeiramente superior à média 7,  
29 mas quando se acrescentou a nota do candidato Tarso (incluído via mandado de  
30 segurança), a nota da candidata em questão baixou para 6,80, o que, em regra,  
31 inviabilizaria sua participação. De todo modo, como ela poderia, igualmente,  
32 ingressar com mandado de segurança, a Comissão Julgadora entendeu que  
33 não haveria prejuízo na sua participação, até porque faria a prova em último  
34 lugar. Assim, houve a participação da candidata Josiane na prova didática, que  
35 ficou em 2º lugar na classificação, sendo que o primeiro colocado foi o candidato  
36 Rodrigo Caramory Petry e os demais não obtiveram aprovação. Ela foi aprovada  
37 sob condição e como o teste é para contratação de um único candidato, não se  
38 vê problemas no fato dela constar no parecer conclusivo. Após a publicação do  
39 resultado, o candidato Tarso enviou um email à secretaria do NPJ pedindo cópia  
40 da contagem dos pontos e requerendo a anulação do teste seletivo, pela  
41 participação de uma candidata que não atingiu a nota 7. Mas de fato, não houve  
42 interposição de recurso formal, por nenhum candidato. Coloca-se a questão para  
43 discussão, sendo que a sugestão do prof. Roberto é pela aprovação. O prof.  
44 Sandro indaga se a disciplina está sendo suprida pela professora Michele e faz-  
45 se a ressalva de que a prof. Michele chegou à UFPR após a oferta das disciplinas  
46 e, agora, ela está suprimindo as lacunas de professores. O Mandado de segurança  
47 ainda não foi julgado e o prof. André questiona se poderia aprovar  
48 condicionalmente. O prof. Sidnei corrobora dizendo que o ato de aprovação é  
49 meramente formal. Assim, coloca-se o Parecer conclusivo do Teste seletivo em  
50 votação e a plenária aprecia favoravelmente o resultado. **3. Ratificação dos**

51 **afastamentos de docente do país para participação em evento: SEI nº**  
 52 **23075.008704/2019-71; SEI nº 23075.019733/2019-68 e SEI nº**  
 53 **23075.011751/2019-00:** trata-se de afastamento dos docentes André Ribeiro  
 54 Giamberardino e Rui Carlo Dissenha para participação de evento na Itália  
 55 (Bologna e Padova) no evento "Tendenze della penalità, giustificazione delle  
 56 pene, alternative al carcere: le lezioni di Massimo Pavarini in Brasile" e  
 57 "Costruzione ricostruzione della criminologia critica: il contributo di Pavarini alla  
 58 criminologia brasiliana" de 04 a 10 de maio de 2019 e da docente Marília Pedroso  
 59 Xavier no evento "Brazil Legal Symposium 2019" em Cambridge / EUA na  
 60 Harvard Law School, de 06 a 14 de abril de 2019: aprovado pelos presentes. **4.**  
 61 **Aprovação do termo aditivo do Termo de Cooperação técnica UFPR e TRT9:**  
 62 **SEI nº 23075.156050/2017-29:** o Termo de Cooperação já existe e é  
 63 imprescindível sua continuidade. Aprovado. **5. Aprovação do Termo de**  
 64 **Cooperação Técnica entre UFPR e DEPEN: SEI nº 23075.022105/2019-60:**  
 65 são atividades que vem sendo pelos alunos da Prática Jurídica Penal se mostra  
 66 disposto a ampliar, inclusive, sendo o NPJ/UFPR primeiro polo acadêmico no  
 67 ambiente penitenciário. Aprovado. **6. Oferta de tópicos do NPJ para o segundo**  
 68 **semestre letivo de 2019:**

CÓD.	DISCIPLINAS TÓPICAS (2º sem. 2019)	DOCENTE	DIA	HORÁRIO	VAGAS
DIR002	<b>SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITO</b>	André Ribeiro Giamberardino	3ª f.	18h20min	30
DIR025	<b>PRÁTICA EM DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PERANTE O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL</b>	Marília Pedroso Xavier	3ª f.	10h10min	30
DIR026	<b>TÓPICOS DE PRÁTICA EM DIREITO PÚBLICO I</b>	Rodrigo Caramori Petry	3ª f.	10h10min	30
DB061	<b>TÓPICOS DE DIREITO TRIBUTÁRIO A</b>	Rodrigo Caramori Petry	3ª f.	18h20min	30
DV041	<b>DIREITO SINDICAL</b>	Sandro Lunard Nicoladeli	2ª	16h40min	30
DC066	<b>AÇÕES CONSTITUCIONAIS</b>	Micheli Pereira de Melo	6ª	10h10min	30
DC066	<b>AÇÕES CONSTITUCIONAIS</b>	Micheli Pereira de Melo	6ª	18h20min	30

69

70 **7. Relação das disciplinas da PPGD para o segundo semestre letivo de**  
 71 **2019:**. Profa. Taysa: Direitos Humanos e novos Direitos (2019/1º) e Metodologia  
 72 da pesquisa (2019/2º); Prof. Rui Carlo Dissenha: Direito Penal Internacional;  
 73 Prof. Marcelo Miguel Conrado: Direito e Arte - Programa de Pós-graduação em  
 74 Direito da UFPR e Arte e Direitos Autorais - Programa de Pós-Graduação em  
 75 Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – UFPR;  
 76 Prof. André: Estudos Especiais, Seminários Avançados (PPGS); Prof. Sidnei:  
 77 Seminários Metodológicos. **8. Criação de novas disciplinas tópicas para**  
 78 **2020:** Não houve intenção. **9. Assuntos gerais:** A - o representante discente  
 79 trouxe demandas dos alunos: a) gostaria de sensibilizar os docentes de que a  
 80 ausência de oferta de Prática Jurídica Cível na sexta-feira de manhã, dia livre de

81 disciplinas obrigatórias do 5º ano, é prejudicial aos acadêmicos. Assim, o prof.  
82 Roberto aproveita a oportunidade para pedir que seja feita uma enquete com os  
83 alunos para fazer essa aproximação, não como garantia, mas para orientar as  
84 decisões; b) há um pedido dos alunos para que seja reaberta a matrícula em  
85 Estágio Supervisionado. Esclareceu-se que por ser uma disciplina anual, a  
86 matrícula ocorre apenas no início do ano, sem que se possa abrir novo período  
87 de inscrição na metade do ano. B - o prof. Sandro chama a atenção dos colegas  
88 para o relato de alguns alunos com relação à questão do assédio, de todas as  
89 naturezas, quando da realização do estágio obrigatório. O prof. acredita que vale  
90 a pena convocar parte dos alunos para entrevista, por amostragem, estar alerta  
91 e vigilante à temática. C – Pedido de inclusão da atribuição didática da PPGD na  
92 ata da Plenária do NPJ, tendo em vista ser aqui o órgão de lotação dos  
93 professores e para controle da Coordenação do NPJ. Nada mais havendo a  
94 tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada  
95 a sessão, da qual, eu, Marieli Colla Rockenbach, lavrei a presente ata. Curitiba,  
96 nove de abril de dois mil e dezenove.